



Liminar bloqueia bens de suspeitos no valor de R\$ 7 mi

A 3ª Vara da Justiça Federal de Belém (PA), através do juiz Rubens D'Oliveira, concedeu, nesta segunda-feira (14/5), liminar tornando indisponíveis os bens (aproximadamente R\$ 7 milhões) de Maria Auxiliadora Barra Martins que é suspeita de ser a mentora das fraudes cometidas contra a Sudam e que tem um pedido de prisão preventiva decretada pela Justiça Federal em Palmas (TO).

Além de Maria Auxiliadora, seu companheiro, Antônio Peixoto Pontes, os dois filhos, Carlos Renato Barra Martins e Sheila Fernando Barra Martins e mais cinco empresas (Amazon Consultoria e Projetos, Tegrasa-Terra Grande Agropecuária, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Várzea e Vitória Régia Táxi Aéreo) também ficaram com os bens indisponíveis.

Além disso, outros bens foram incluídos nessa liminar como é o caso de dois aviões, valores financeiros, bens móveis e imóveis, assim como equipamentos e animais de sete Fazendas: Vista Alegre e Bela Vista, Fazenda Várzea, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Caripe, Fazenda Interlago e Retiro Santa Isabel, situadas no Amapá e Pará.

Ainda haverá o arrolamento de todos os bens que forem encontrados nas fazendas, como medida cautelar na defesa do patrimônio público.

Durante mais de 15 anos, Maria Auxiliadora foi servidora da Sudam. Depois, organizou um escritório de elaboração de projetos, a maior parte deles objeto de investigações, desde a intervenção da hoje extinta Sudam.

A ação foi ajuizada pela Advocacia-Geral da União, em Belém.

Date Created

14/05/2001